

DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2025.e104000>

## **UNIVERSIDADES AMIGAS DA PESSOA IDOSA: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

### **AGE-FRIENDLY UNIVERSITY: THE CASE OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF VIÇOSA**

**Lucas Vieira de Oliveira, Mestre**

<https://orcid.org/0009-0004-9881-1262>

[lucasvieira@ufv.br](mailto:lucasvieira@ufv.br)

Universidade Federal de Viçosa | Programa de Pós-Graduação em Administração Pública  
Viçosa | Minas Gerais | Brasil

**Simone Martins, Doutora**

<https://orcid.org/0000-0002-6614-4811>

[simmone.martins@gmail.com](mailto:simmone.martins@gmail.com)

Universidade Federal de Viçosa | Programa de Pós-Graduação em Administração Pública  
Viçosa | Minas Gerais | Brasil

**Cristina Caetano de Aguiar, Mestra**

<https://orcid.org/0000-0002-9428-3392>

[cristinacaguilar027@gmail.com](mailto:cristinacaguilar027@gmail.com)

Universidade Federal de Viçosa | Programa de Pós-Graduação em Administração Pública  
Viçosa | Minas Gerais | Brasil

**Andréia Queiroz Ribeiro, Doutora**

<https://orcid.org/0000-0001-6546-1252>

[andreia.ribeiro@ufv.br](mailto:andreia.ribeiro@ufv.br)

Universidade Federal de Viçosa | Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição  
Viçosa | Minas Gerais | Brasil

Recebido em 27/novembro/2024

Aprovado em 14/março/2025

Publicado em 30/junho/2025

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso.

## RESUMO

O artigo buscou compreender quais são as evidências que qualificam a Universidade Federal de Viçosa para a inserção na Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa. Para tanto, elaborou-se um estudo de abordagem qualitativa fundada na lente teórica sobre o papel das universidades frente ao envelhecimento e a iniciativa Rede Global. Como estratégias metodológicas utilizou-se a pesquisa descritiva e a documental. Para o tratamento dos resultados foram realizadas interpretações e inferências baseadas na análise indutiva que resultou em codificação pelo aspecto semântico dos documentos analisados. Nos resultados, ao comparar as ações desenvolvidas pela universidade com os 10 Princípios da AFUGN, verificou-se que a maioria deles são amplamente atendidos em seus projetos de ensino, pesquisa e extensão. Como conclusão, notou-se o compromisso assumido pela UFV com ações que levem a impactos sociais relevantes. No entanto, embora a instituição desenvolva ações que a qualifiquem como uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa, seu processo de adesão ocorre lentamente, o que permite inferir que há um processo de amadurecimento no âmbito da instituição antes da submissão de uma proposta de adesão à iniciativa global.

**Palavras-Chave:** Envelhecimento. Universidades Amigas da Pessoa Idosa. AFUGN.

## ABSTRACT

This article sought to understand the evidence that qualifies the Federal University of Viçosa for inclusion in the Age-Friendly University Global Network. To this end, a qualitative study was conducted based on the theoretical lens of the role of universities in the face of aging and the Global Network initiative. Descriptive and documentary research were used as methodological strategies. To process the results, interpretations and inferences were made based on inductive analysis, which resulted in coding by the semantic aspect of the documents analyzed. In the results, when comparing the actions developed by the university with the 10 Principles of AFUGN, it was found that most of them are widely met in its teaching, research and extension projects. In conclusion, the commitment assumed by UFV with actions that lead to relevant social impacts was noted. However, although the institution develops actions that qualify it as an Age-Friendly University, its membership process is slow, which allows us to infer that there is a maturation process within the institution before submitting a membership proposal to the global initiative.

**Keywords:** Aging. Age-Friendly University. AFUGN.

## 1 INTRODUÇÃO

A mudança na estrutura demográfica é uma das mais significativas tendências do século XXI e impacta toda a dinâmica social. De acordo com uma pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), até o ano de 2050 é previsto que haja duas pessoas com mais de 65 anos para cada criança ou adolescente em nossa sociedade. Esse progressivo aumento da população idosa justifica-se por diversos fatores que vão desde o declínio da taxa de natalidade e mortalidade, o crescente processo de urbanização, as melhorias dos aspectos de saneamento, até os avanços da ciência (Lima e Silva, 2014; Camarano, Kanso e Fernandes, 2014).

O Brasil, assim como outros países, vem passando por mudanças em sua estrutura demográfica desde meados do século XX. Conforme os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo de 2022, a média de expectativa de vida do brasileiro era de 75,5 anos, representando um aumento de mais de 40 anos na expectativa de vida, quando comparados aos nascidos há 100 anos, que era de aproximadamente 35 anos (Kalache, 2005). Já o índice de envelhecimento, considerando a população com 60 anos ou mais, passou de 44,8 em 2010 para 80 em 2022, o que significa que, para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, existem 80 pessoas idosas. No Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, o número de pessoas idosas com 60 anos ou mais já ultrapassou o de crianças de 0 a 14 anos (IBGE, 2022).

Tal prognóstico representa um acontecimento histórico, refletindo uma evolução da humanidade no que concerne à questão da longevidade e umas das maiores conquistas da história humana, pois, pela primeira vez, a maior parte dos sujeitos podem ter uma expectativa de vida acima dos 60 anos de idade (Organização Mundial de Saúde, 2005). Todavia, tal fato impõe desafios de toda ordem (social, econômica, política) para os gestores públicos e para toda a sociedade chamando a atenção de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento.

Como apontado por Camarano, Kanso e Mello (2004), o envelhecimento da população é acompanhado pelo envelhecimento não somente do indivíduo, mas de outros segmentos populacionais, como a População Economicamente Ativa - PEA. Esse processo altera a vida da pessoa idosa, as estruturas familiares e a sociedade e deve ser considerado no planejamento social e econômico de um país, uma vez que sinaliza demandas para os formuladores de políticas públicas. Segundo Fonseca (2016), temas como a seguridade social, saúde, bem-

estar, habitação, transporte, mobilidade, dentre outros, precisam ser revisitados de modo a garantir um envelhecimento ativo.

Atuando em resposta ao fenômeno do envelhecimento da população global, no ano de 2012, a fim de identificar as contribuições que poderiam serem feitas pelas instituições de ensino superior no atendimento às pessoas idosas, a Dublin City University (DCU), localizada na Irlanda, desenvolveu os 10 Princípios de uma Universidade Amiga do Idoso que, posteriormente, viria a se transformar em uma Rede Global apoiada pela OMS, ressaltando o papel singular que as instituições de ensino poderiam desempenhar ao responder às demandas associadas ao envelhecimento na sociedade em todo o mundo.

A Age-Friendly University Global Network (AFUGN) é uma iniciativa que colabora para responder à convocação da OMS e da Organização das Nações Unidas (ONU) referente ao Plano da Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030), lançado em dezembro de 2020. Nesse plano, embora haja o reconhecimento da conquista da longevidade, há também os desafios impostos pelo fenômeno do envelhecimento. Ainda, em suas orientações, destaca a necessidade de realização de ações colaborativas entre governo, sociedade civil, organizações internacionais, profissionais, meios de comunicação, setor privado e instituições de ensino para proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida da população idosa, abrangendo, consequentemente, suas famílias e a comunidade à qual pertencem (Organização Pan-Americana da Saúde, 2020). Dessa forma, o plano atribui às universidades um relevante papel a ser desempenhado para o desenvolvimento em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as idades.

Considerando o potencial da Rede Global para incentivar o desenvolvimento de ações transformadoras a partir das universidades e, levando em consideração o histórico de iniciativas de pesquisa, extensão, ensino e inovação da Universidade Federal de Viçosa (UFV) em relação a temática do envelhecimento, objetivou-se com este estudo compreender quais são as evidências que qualificam a UFV para a inserção na Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa.

Para além da importância da temática sobre o envelhecimento populacional e os desafios atrelados a essa nova estrutura demográfica, como justificativa para a realização do estudo, têm-se a considerar que as universidades são *locus* de produção de conhecimentos, local propício para a formação de redes de apoio, para o fomento de políticas locais, nacionais e para se trabalhar com agendas globais (Martins *et al.*, 2023).

Ademais, destaca-se a importância de aprofundar os conhecimentos sobre iniciativas como a Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa a fim de colaborar com a difusão das informações e na sensibilização para um trabalho colaborativo, como alternativa para o enfrentamento dos desafios inerentes ao fenômeno do acelerado processo de envelhecimento populacional.

Considerando que no Brasil somente a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Campinas) faz parte da iniciativa AFUGN, julgou-se pertinente analisar todo o processo de preparação da UFV, a partir dos relatórios gerados e atas de reuniões, como forma de incentivar outras instituições de ensino a se aderirem e assumirem a missão de colaborar com governos e sociedade na valorização da velhice e no fomento às políticas e ações que qualifiquem a vida dessas pessoas e de toda a sociedade.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O PAPEL DAS UNIVERSIDADES FRENTE AO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL**

O direito à educação é universal e constitucional, garantido pela Constituição Federal de 1988. Em se tratando especificamente da pessoa idosa, tanto a Lei nº 8.842, que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNPI) e o Estatuto da Pessoa Idosa, abordam sobre esse direito.

A Política da Pessoa Idosa em seu artigo IV, capítulo 10, versa sobre a educação desse público dizendo que é preciso:

- a) Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- b) Inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- c) Incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
- d) Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- e) Desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
- f) Apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber (BRASIL, 1994).

Nota-se que a referida lei recomenda a proposição de melhorias das condições de estudo nas universidades para que as pessoas idosas possam aprender com mais facilidade, criando programas específicos e adequando metodologias e materiais didáticos, além de educar a população para melhor entender o processo de envelhecimento. De acordo com Lins (2020), com exceção do apoio à criação de Universidade Aberta para a Terceira Idade (UNATI), as outras diretrizes citadas pela PNPI ainda não haviam sido concretizadas.

No Estatuto da Pessoa Idosa, outro marco legal importante, o direito à educação também é abordado. O artigo 20 discorre que “o idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade” (Brasil, 2010). Nota-se que, além de reforçar o direito das pessoas idosas à educação, o estatuto alerta que é preciso garantir que esta educação respeite as peculiaridades advindas com o avanço da idade. O Estatuto ainda atribui como responsabilidade do poder público a criação de oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ela destinados (Brasil, 2010).

Ainda que legalmente o direito à educação seja garantido às pessoas idosas, na realidade a oferta para esse público fica aquém do desejado, mesmo considerando as diferentes formas de acesso (Rezende e Ramos, 2023). Segundo Assis, Dias & Necha (2016), ainda será preciso muito investimento para suprir a carência acumulada ao longo dos anos em relação ao acesso das pessoas idosas às formas de saber.

Como meio de universalizar o acesso à educação e resguardar os direitos da pessoa idosa, tanto o Estatuto quanto a Política Nacional da Pessoa Idosa propõem a criação da Universidade Aberta para a Terceira Idade (UNATI). As Universidades Abertas surgem como uma das formas de atuação das universidades na educação das pessoas idosas, sem necessariamente ser na oferta de cursos superiores (Rezende e Ramos, 2023).

As UNATIs constituem modelos de formação de adultos e, independente de qual seja a sua denominação, devem permanecer vinculadas a uma instituição de ensino superior. Estas são *locus* de prestação de serviços, investigação e criação de alternativas inovadoras, transmissão de conhecimento, aperfeiçoamento de recursos humanos e formação qualificada, impulsionando a geração de conhecimento sobre o envelhecimento humano, demonstrando um grande sucesso a nível mundial (Gomes, Loures e Alencar, 2005). Os objetivos das UNATIs são proporcionar programas de educação permanente de caráter universitário e multidisciplinar (Cachioni, 2018), além de rever os estereótipos e preconceitos associados à

velhice, promover a autoestima e o resgate da cidadania, incentivar a autonomia, a independência, a autoexpressão e a reinserção social em busca de uma velhice bem-sucedida.

## 2.2 A REDE GLOBAL DE UNIVERSIDADES AMIGAS DA PESSOA IDOSA E SEUS PRINCÍPIOS

A Rede Global de Universidades Amigas das Pessoas Idosas (*Age-Friendly University Global Network*) é uma associação de instituições de ensino superior que busca promover um envelhecimento ativo e saudável através de programas educacionais inovadores. A iniciativa *Age-Friendly University Global Network* (AFUGN) reflete o trabalho de uma equipe internacional e interdisciplinar de educadores, além de um conselho consultivo externo composto por organizações de educação de adultos, grupos de defesa, associações de recreação e lazer, pesquisadores e políticos que juntos identificaram os 10 Princípios que as instituições de ensino poderiam adotar para avaliar e desenvolver programas e políticas favoráveis às pessoas idosas.

Os 10 Princípios (Quadro 1) incluem uma série de práticas concebidas para permitir que os indivíduos com mais idade se sintam valorizados, ouvidos, bem-vindos e incluídos nos campi universitários. E, para que uma determinada instituição de ensino venha a ser reconhecida e certificada, a Rede Global instituiu uma série de exigências e análises dos trabalhos desenvolvidos que precisam ser norteados pelos 10 Princípios de uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa.

**Quadro 1** 10 Princípios de uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa

10 PRINCÍPIOS DE UMA UNIVERSIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA
1) Incentivar a participação das pessoas idosas em todas as atividades relevantes da universidade, inclusive os programas educacionais e de pesquisa.
2) Promover o desenvolvimento pessoal e profissional na segunda metade da vida e apoiar aqueles que desejam seguir uma segunda carreira.
3) Reconhecer a gama de necessidades educacionais de adultos mais velhos (desde aqueles que abandonaram a escola precocemente até aqueles que desejam obter qualificações de mestrado ou doutorado).
4) Promover o aprendizado intergeracional para facilitar o compartilhamento recíproco de conhecimentos entre alunos de todas as idades.
5) Ampliar o acesso às oportunidades educacionais on-line para adultos mais velhos, a fim de garantir uma diversidade de rotas de participação.
6) Garantir que a agenda de pesquisa da universidade seja informada pelas necessidades de uma sociedade em envelhecimento e promover o discurso público sobre como o ensino superior pode responder melhor aos diversos interesses e necessidades dos adultos mais velhos.
7) Aumentar a compreensão dos alunos sobre os dividendos da longevidade e a crescente complexidade e riqueza que o envelhecimento traz à nossa sociedade.
8) Melhorar o acesso dos idosos aos diversos programas de saúde e bem-estar da universidade e às

10 PRINCÍPIOS DE UMA UNIVERSIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA
suas atividades artísticas e culturais.
9) Envolver-seativamente com a comunidade de aposentados da universidade.
10) Garantir o diálogo regular com organizações que representam os interesses da população idosa.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na *Age-Friendly University Global Network*.

Segundo a AFUGN, uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa é reconhecida não apenas por possibilitar o ingresso dessa população na instituição, mas, sobretudo, por proporcionar no ambiente acadêmico uma cultura na qual as pessoas mais velhas se sintam apoiadas, inseridas e integradas à comunidade, além de assumir um compromisso de fazer com que seus programas e políticas educacionais estejam mais acessíveis e amigáveis ao público idoso.

Ressalta-se ainda que para se tornar uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa são necessárias abordagens estratégicas e a compreensão do clima universitário para que seja possível provocar mudanças. Para Clark e Leedahl (2019) tornar-se e ser uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa exige o desenvolvimento de um plano estratégico para obter o apoio de toda a comunidade acadêmica, além de embarcar num processo contínuo para promover os princípios nessa comunidade.

Além dos 10 Princípios que uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa deve adotar, a *Age-Friendly University Global Network* sugere um processo de endosso a ser percorrido para que uma universidade ingresse à Rede Global. Segundo a instituição, o processo de adesão não busca ser oneroso, mas sim, levar a uma avaliação reflexiva das ofertas e dos potenciais que a universidade possui.

Desde a sua formação, em 2012, a Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa tem repercutido mundialmente em diferentes instituições de ensino superior, e atualmente possui 111 instituições universitárias credenciadas, situadas em 14 países, distribuídas pelas regiões definidas pela OMS como sendo Asiática, Oceânica, Européia, Norte-Americana e Sul-Americana.

Para Findsen (2017), cada instituição que se torna membro certificado da Rede Global atua no sentido de contribuir para um movimento internacional empenhado não somente em ampliar o acesso ao ensino superior, mas também melhorar a vida das pessoas idosas da comunidade. Ainda segundo o autor, para atingir tais objetivos faz-se necessário que as instituições reconheçam os contextos históricos, políticos, financeiros e os relacionados com os recursos existentes, além das necessidades distintas das populações regionais ao planejar suas abordagens.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para alcançar os resultados com a realização dessa pesquisa, em que se busca compreender quais são as evidências que qualificam a UFV para a inserção na Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa, optou-se por utilizar a abordagem qualitativa. Para Flick (2009), a pesquisa qualitativa é voltada à descoberta do novo e ao desenvolvimento de teorias empiricamente fundamentadas, podendo-se usar diversas abordagens teóricas e métodos que discutem a própria prática da pesquisa (Van Maanen, 1979).

Como estratégias metodológicas, utilizou-se a pesquisa descritiva e a documental. De acordo com Gil (2007), a pesquisa descritiva tem como objetivo principal descrever as características de determinada população ou fenômeno. Já a pesquisa documental é constituída pelo exame de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reexaminados com vistas a uma interpretação nova ou complementar, e foi com este propósito que este instrumento foi utilizado.

Para a coleta de dados foi utilizada a técnica de pesquisa documental, sendo priorizado o uso de relatórios e atas de reuniões da comissão que foi criada para a inserção da UFV na Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa. Além disso, foram utilizadas notícias da página oficial da UFV e informações disponibilizadas nos sistemas de registros de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

Para o tratamento dos resultados foram realizadas interpretações e inferências baseadas na análise indutiva que resultou em codificação pelo aspecto semântico dos documentos analisados.

A escolha da Universidade Federal de Viçosa levou em consideração o fato de estar em sintonia com agendas nacionais e internacionais, especialmente da ONU e da OMS, que se referem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao Plano Global de Ações da Década do Envelhecimento Saudável. As temáticas são trabalhadas na UFV de forma indissociável entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, o que se pode notar nas múltiplas ações registradas nos sistemas da UFV.

Por meio do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS), que agrupa mais de 18 grupos de pesquisa, dentre eles o Gegop/CNPq - Espaços Deliberativos e Governança Pública, têm sido estabelecidas parcerias com governos municipais, estaduais e federal, inclusive com instituições estrangeiras, a fim de compartilhar conhecimentos, instrumentos e metodologias gerados nas diversas áreas e se colocar a serviço para colaborar

para o desenvolvimento e construção de sociedades sustentáveis, mais justas e inclusivas. Ainda, como resultado das relações estabelecidas, que possibilitam trocas de experiências, a UFV segue acumulando prêmios e atestados de competência técnica para trabalhar a temática, com reconhecimento nacional e internacional, principalmente por demonstrar uma organização de trabalhos colaborativos e em rede para lidar com a temática.

Dado este compromisso com estudos e pesquisas relacionadas ao envelhecimento, pareceu lógico que a Universidade Federal de Viçosa se envolvesse na Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa após o lançamento da iniciativa AFUGN em 2012.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Para melhor compreender o que qualifica a UFV para a inserção na Rede Global de Universidades Amigas da Pessoa Idosa, esta seção foi subdividida nas categorias que correspondem aos 10 Princípios da AFUGN.

##### ***Princípio 1 - Incentivar a participação de pessoas idosas em todas as atividades principais da universidade, incluindo programas educacionais e de pesquisa***

Em relação ao ensino, verificou-se que, de acordo com o registro escolar da UFV, ainda são poucos os alunos matriculados que possuem 60 anos ou mais, seja na graduação ou na pós-graduação. No ano de 2024, das 11.675 matrículas ativas na graduação, apenas 15 eram de pessoas com 60 anos ou mais, representando um percentual de 0,12%. Na pós-graduação esse percentual aumenta para 1,22%. Ao analisar o percentual de pessoas idosas matriculadas em cursos de graduação ou pós-graduação nos três campi (Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba) verificou-se que esse foi de apenas 0,41%. Segundo Fernandes (2020), ao ingressarem no ensino superior as pessoas idosas que não tiveram incentivo aos estudos quando criança ou jovens apresentarão dificuldades de adaptação; logo, nesses casos, é preciso que a universidade se atente para esta particularidade.

Cientes da necessidade de tornar a universidade mais inclusiva e das demandas educacionais dos mais velhos, a UFV lançou o primeiro edital de vestibular exclusivo para os 60+, com vagas em todos os seus cursos de graduação destinados a esse público.

Outra forma de ingresso que tem sido constatada na UFV diz respeito às ações de extensão, especialmente em se tratando dos cursos voltados para o Fortalecimento de Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa, ofertados entre os anos de 2020 a 2022.

Nesses cursos, o número de pessoas com 60 anos ou mais chegou a representar mais de 40% dos inscritos.

Embora as pessoas idosas sejam o público-alvo das atividades de extensão, verificou-se que a sua participação nas comissões organizadoras ainda é pequena. O mesmo acontece nas atividades de pesquisa. Essa foi uma preocupação registrada em atas de reunião, mas não foi possível identificar ações para superar este desafio. Segundo Assis, Dias e Necha (2016), o envolvimento da pessoa idosa como protagonista do processo de envelhecimento, ocupando os espaços já existentes e criando outros, apesar de presente nos dispositivos legais, ainda está longe de ser efetivo.

Faz-se importante registrar a atuação da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) na formação formal e informal dos 60+ na UFV. De acordo com o relatório analisado, a UNAPI, por meio de uma escuta qualificada aos mais velhos, tem disponibilizado ações formativas e demonstra envolver as pessoas idosas na proposição e oferta de tais ações, o que as tem aproximado com temas atuais e relevantes, tais como: educação financeira, inserção digital, letramento etc.

De maneira geral, foi verificado que a UFV precisa se fortalecer na inserção de pessoas idosas como beneficiárias e como protagonistas nos processos de formação. Ainda que escassas as iniciativas voltadas para a inserção dos mais velhos nos programas de pesquisa como colaboradores ou protagonistas das ações, nota-se que o contingente de pesquisadores da UFV que possuem 60 anos ou mais está aumentando significativamente, sendo cada vez mais comum a solicitação pelo abono permanência, conforme se observa nos registros da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFV.

Em se tratando do Princípio 1 da AFUGN, acredita-se que as ações da UFV serão fortalecidas com a abertura do vestibular para 60+ e por meio da atuação mais efetiva da UNAPI.

***Princípio 2 - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional na segunda metade da vida e apoiar aqueles que desejam seguir uma segunda carreira***

Em relação ao segundo Princípio da AFUGN, de acordo com os levantamentos das ações da UFV, verificou-se que muitas foram as iniciativas que possibilitaram a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos mais velhos ou de preparação para essa fase da vida. Por meio da Universidade Aberta à Pessoa Idosa, por exemplo, a UFV oferece oportunidades para pensar na aposentadoria. O minicurso teórico/prático de educação financeira intitulado “Eu e a minha aposentadoria” é um dos diversos cursos ofertados pela

UNAPI. Além desse, destaca-se o minicurso “Conectando-se com novas tecnologias” que dá suporte para inserção em mercados e governos cada vez mais digitais, como se nota no Brasil em seus sites oficiais que aderem à tecnologia para garantir e dar acesso a serviços sociais. As oficinas de língua inglesa também são exemplos de ações voltadas para a preparação dos mais velhos, considerando a necessidade do domínio do idioma para as novas carreiras do mundo digital.

Pode-se dizer, assim, que em relação ao Princípio 2, a UFV responde satisfatoriamente ao que está sendo solicitado, sendo necessário somente a manutenção ou ampliação de ações.

***Princípio 3 - Reconhecer a gama de necessidades educacionais de adultos mais velhos (desde aqueles que abandonaram a escola precocemente até aqueles que desejam obter qualificações de mestrado ou doutorado)***

A UFV demonstra reconhecer as necessidades educacionais dos mais velhos, especialmente para atender aqueles que deixaram a escola precocemente, por meio da Universidade Amiga da Pessoa Idosa. Em termos de graduação e pós-graduação, como já mencionado, o número de ingresso tem aumentado, mas ainda é pouco expressivo e não corresponde nem a 1% na graduação e somente 1,22% na pós-graduação.

A educação, ainda que seja um direito constitucional e reforçada por outros marcos normativos como a Política Nacional da Pessoa Idosa e o Estatuto da Pessoa Idosa, está distante de atender a esse público. Segundo Rezende e Ramos (2023), muitas pessoas idosas não conseguem alcançar as universidades devido à baixa escolarização. Em seus estudos, os autores verificaram que muitas dessas pessoas não possuem o ensino médio completo para que possam ingressar em um curso superior e viabilizar o primeiro papel das universidades, que é o de ensino. Demonstrando ter o mesmo entendimento, conforme já mencionado, na UFV esta realidade está para se alterar com a abertura do vestibular 60+.

Ainda se tratando das distintas demandas educacionais dos mais velhos, é preciso considerar a capacidade dos docentes em atender universitários com 60 anos ou mais. Como destacado por Fernandes (2020), o público idoso pode necessitar de mais atenção e de estratégias diferentes por parte do professor durante o processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, nenhuma ação foi identificada na UFV.

Isto posto, não basta apenas promover a inserção das pessoas idosas nas universidades, é necessário também oferecer oportunidades de aprendizado compatíveis com as suas

singularidades. De certa forma, julga-se que a UFV tem avançado no alinhamento ao Princípio 3, mas ainda carece de ações que permitam atendê-lo em sua plenitude.

***Princípio 4 - Promover a aprendizagem intergeracional para facilitar o compartilhamento recíproco de conhecimentos entre alunos de todas as idades***

O quarto Princípio da AFUGN alude sobre a importância das trocas intergeracionais na promoção do conhecimento. Dentre as atividades de pesquisa da UFV, o destaque vai para as desenvolvidas pelo grupo UNIDES (Universidades na Década do Envelhecimento Saudável) em que pesquisadores de todas as idades e estudantes de graduação e pós-graduação trabalham juntos para o alcance dos objetivos do projeto, o que seguramente proporcionará o compartilhamento de expertises e aprendizados mútuos.

Já em termos de extensão, o destaque vai para o programa intitulado “Ações para o Envelhecimento Ativo”. No relatório do programa foi possível identificar ações voltadas à promoção da intergeracionalidade.

Segundo Buarque (2000), as trocas intergeracionais proporcionam conhecimentos culturais, históricos e pessoais valiosos para a desmistificação sobre a velhice. Por isso, Cardoso (2011) afirma que é fundamental que as instituições de ensino superior, ao oferecerem os serviços da universidade às pessoas idosas, se atentem para a valorização desse convívio entre as diferentes gerações. Principalmente, porque, segundo o autor, durante as relações intergeracionais o aprendizado entre os envolvidos será frutífero somente se houver empatia e respeito.

Outro projeto da UFV que também está contemplado no programa “Ações para o Envelhecimento Ativo”, permeado por técnicas que permitiram trabalhar o tema da intergeracionalidade, é o intitulado “Idadismo Não”. Para colaborar com ações intergeracionais, o projeto foi implementado primeiramente em escolas de ensino fundamental e médio da cidade de Viçosa-MG, considerando o potencial de transbordamento e de colaborar na melhoria das relações familiares.

No site de notícias da UFV foi mencionado que o projeto está em sua segunda edição, tendo como público-alvo as pessoas idosas e seus familiares. Projeto este que foi premiado em um dos maiores eventos de longevidade do país, na 6ª edição da Longevidade Expo + Fórum, onde ocorreu o I Congresso Internacional Longevidade com Futuro, em 2024, na cidade de São Paulo/SP.

O que se nota é que a UFV está avançando no envolvimento e na participação dos mais velhos e demais gerações em ações que buscam enfrentar o idadismo. Embora os destaques tenham sido permitidos, acredita-se que a UFV pode propor no plano de ação iniciativas voltadas a fortalecer o Princípio 4 no âmbito da instituição, visto que é evidente a importância dos contatos intergeracionais para a desconstrução de preconceitos, tendo em vista o ganho mútuo adquirido por meio das trocas de saberes e experiências.

***Princípio 5 - Ampliar o acesso à educação on-line para adultos de modo a garantir a diversidade de possibilidades de participação***

O quinto Princípio da AFUGN busca diversificar o acesso das pessoas idosas às atividades educacionais por meio da educação on-line.

Importante destacar que, como referido por Schier *et al.* (2023), uma das barreiras de entrada de pessoas idosas na universidade se deve ao desconhecimento e/ou a inabilidade em operar os aparelhos tecnológicos, como celular, *tablet* ou computador. Para os autores, é fundamental que as universidades possibilitem às pessoas idosas tornarem-se capazes de utilizar tais dispositivos, para que assim possam se sentir devidamente incluídas no âmbito acadêmico; ademais, serão por meio de tais dispositivos que eles terão acesso à educação on-line. Para superar este tipo de desafio, as pessoas idosas têm na UNAPI uma aliada.

Com a prática de oferta de cursos abertos e on-line, já se pode notar que a população idosa, juntamente aos 50 mais, tem sido a maioria dos participantes e/ou inscritos.

Não obstante, nota-se que a UFV carece de ações que contemplem o Princípio 5, seja na oferta de cursos na modalidade on-line, seja em ações que contribuam para diminuir as dificuldades que as pessoas idosas possam apresentar com os dispositivos digitais.

***Princípio 6 - Garantir que a agenda de pesquisa da universidade leve em consideração as necessidades relacionadas ao envelhecimento e promover o discurso público sobre como o ensino superior pode responder melhor aos diversos interesses e necessidade das pessoas idosas***

O sexto Princípio refere-se ao papel das universidades em contribuir, por meio de suas pesquisas, com os temas relacionados ao envelhecimento.

As instituições de ensino superior têm papel fundamental na propagação de conhecimento, visto que elas são as maiores responsáveis por produzir ciência e inovação. Segundo Bueno *et al.* (2023), faz-se necessário que as universidades se conscientizem quanto à produção e à aplicação de novos conhecimentos acerca das necessidades da população

ídosa. Para os autores, por meio do reconhecimento destas necessidades, podem ser criados grupos de pesquisa destinados a identificar as principais demandas desses indivíduos e com isso iniciar as intervenções adequadas. Ainda, é preciso considerar que a pesquisa científica produzida pelas universidades é uma ferramenta eficaz para instruir na implementação de políticas públicas mais assertivas (Novaes *et al.*, 2019).

Observou-se por meio do relatório analisado que, em se tratando de pesquisa, desde 1990 a UFV vem desenvolvendo estudos sobre diferentes temas, como o envelhecimento populacional, capacidades funcionais da pessoa idosa, o cuidado e o risco social relacionado a ele, as políticas para pessoas idosas, os conselhos e fundos de direitos da pessoa idosa, dentre muitos outros.

Inúmeras publicações, livros, artigos, gibis, cartilhas, relatórios e outros documentos se encontram disponibilizados para consulta pública e, aqui, destacam-se as que se encontram na página da Biblioteca da UFV, da Editora UFV e na página do IPPDS.

Recentemente, a UFV publicou o livro intitulado: “*A universidade e o envelhecimento populacional: diálogos e experiências em construção no Brasil*”, organizado pela professora Simone Martins *et al.*, podendo ser a primeira publicação que trata e exalta a importância do papel das universidades no fomento e na implementação das políticas públicas que tratam sobre a temática do envelhecimento.

A UFV também coordena projetos de pesquisa financiados envolvendo uma rede de universidades brasileiras e estrangeiras. Como exemplo, o projeto do grupo UNIDES, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que tem como objetivo analisar o papel que as universidades exercem no fortalecimento das ações do Plano Global da Década do Envelhecimento Saudável. Este é um projeto que reúne aproximadamente 50 pesquisadores, caracterizado pela diversidade em termos de áreas de conhecimentos, gênero, idade, cultura etc. Outro projeto com as mesmas características é o intitulado “*Em Comum-Idade: A UFV no fomento de ações para a década do envelhecimento saudável*”, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem como objetivo contribuir para a consolidação da atuação da UFV na pauta do envelhecimento populacional e fortalecimento de redes colaborativas, focalizando as ações de fomento à Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030.

Utilizando desses exemplos, considera-se que a UFV se alinha de forma satisfatória ao Princípio 6 da AFUGN, quanto quanto requeira acompanhamento e fortalecimento.

***Princípio 7 - Ampliar o conhecimento dos alunos sobre os dividendos da longevidade e a riqueza que esta pode trazer para a sociedade***

O sétimo Princípio de uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa busca sensibilizar a todos sobre a grandiosidade e os ganhos que uma vida longeva traz para a sociedade. Tal fato se faz relevante, visto que, segundo Schier *et al.* (2023), a longevidade afeta a distribuição de recursos, as políticas públicas, o mercado de trabalho e a formação escolar e profissional, ou seja, afeta a sociedade como um todo.

Para a ressignificação da velhice, projetos de extensão encontram-se em execução pela UFV, tais como o “*Idadismo Não*”, que ocorrem nas escolas e contribuem para mudar coletivamente a forma de pensar, sentir e agir em relação à idade e ao envelhecimento.

Além disso, associado à pauta da economia prateada, projetos que tratam da relação das pessoas idosas com o mercado de trabalho e com a aposentadoria se encontram em implementação na UFV. Conforme notícias disponibilizadas oficialmente, verifica-se que a temática do envelhecimento e da longevidade seguem em destaque. No mês de setembro de 2024, a UFV sediou o 2º Congresso Internacional Longevidade Gegop, reunindo pesquisadores, investidores sociais, representantes de instituições públicas e privadas em uma grande troca de experiências.

Fatos como os mencionados sinalizam que a UFV é sensível e tem se movimentado para dar a conhecer sobre a temática, demonstrando alinhamento ao que se espera com o Princípio 7 da AFUGN.

***Princípio 8 - Melhorar o acesso das pessoas idosas aos programas da universidade relacionados à saúde e bem-estar, assim como às artes e atividades culturais***

O oitavo Princípio da AFUGN visa facilitar o acesso das pessoas idosas aos projetos de saúde e bem-estar e atividades culturais oferecidos pela universidade. O aumento da longevidade, acompanhado pelo bom estado de saúde física e mental faz com que as pessoas idosas busquem por atividades que preencham o seu tempo livre, sendo que as educacionais são escolhidas por promoverem bem-estar emocional, aumento nas relações sociais e motivação constante para a aprendizagem (Cachioni *et al.*, 2014).

É válido ressaltar que a UFV está situada em uma cidade da Zona da Mata, no interior de Minas Gerais, onde o acesso às artes e atividades culturais é restrito. Em termos de saúde e bem-estar, por dispor de cursos como enfermagem, educação física, nutrição e medicina, ao

analisar por meio do portal de notícias e dos seus planos de desenvolvimento institucional, observa-se uma forte atuação para dentro da instituição e para o seu entorno, o que permite inferir que é demonstrado o seu compromisso tanto com as questões relacionadas à saúde e bem-estar, quanto com as artes e atividades culturais.

Ainda é válido ressaltar que a estrutura organizacional da universidade contempla uma pinacoteca, diversos teatros, cinema e espaços de convivência e de lazer. Além das ações que são direcionadas ao público em geral, há que se destacar ações da UNAPI voltadas ao público 60+. Estes são exemplos que permitem inferir que a UFV vem cumprindo ao longo dos anos o que é esperado para alcançar os objetivos propostos com o Princípio 8 da AFUGN.

***Princípio 9 - Fazer com que a universidade se engaje e participe de sua própria comunidade de aposentados***

O nono Princípio de uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa aborda acerca da necessidade da universidade em se engajar ativamente com a sua comunidade de aposentados. Essa ação se faz necessária, haja vista que, como colocado por Fernandes *et al.* (2023), com a aposentadoria surge uma nova etapa na vida da pessoa idosa, acompanhada de transformações que a afeta sob diversos aspectos, visto que mudam os relacionamentos, a saúde, as finanças, dentre outras áreas da vida.

Para esse Princípio não foram localizadas significativas ações, demonstrando que este é um dos Princípios que deverá ser fomentado no plano de ação para adesão à AFUGN. Dentre as poucas ações identificadas, estão os estudos realizados pelo Departamento de Administração e Contabilidade junto ao Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, voltados para o desenvolvimento de programas de educação financeira por esta instituição.

Destaque, ainda, para os minicursos ofertados pela UNAPI, sendo eles: “*Eu e a minha aposentadoria*”, e, “*Envelhecimento e projeto de vida: os sonhos não envelhecem*”. Nota-se que este é um Princípio que precisa ser fortalecido pela UFV.

***Princípio 10 - Garantir diálogo constante com organizações que representem os direitos da população idosa***

O último Princípio da AFUGN remete à importância da universidade em manter o diálogo com as organizações que lutam pela garantia dos direitos das pessoas idosas. Segundo Buarque (2000), é importante que os conhecimentos produzidos pelas universidades estejam em consonância com o que a sociedade precisa. Ainda, segundo Fernandes (2020), para que

se produza um saber útil é necessário conhecer as lacunas sociais e isso acontece por meio de diálogos com as pessoas que não estão inseridas na universidade, na observação das carências sociais e, também, pelos programas de extensão desenvolvidos pelas universidades.

Percebeu-se que nos últimos anos a UFV foi indicada para executar o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa em 5 estados brasileiros (Minas Gerais, Paraná, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo), que acabaram por resultar na realização de cursos de capacitação para conselheiros de direitos das pessoas idosas, gestores públicos e multiplicadores. Ao acessar os relatórios dos referidos cursos, notou-se que eles foram construídos com base em pesquisas científicas, contemplando práticas democráticas e diálogos constantes, especialmente com os conselheiros de direitos da pessoa idosa, pessoas essas que ocupam um espaço democrático com um papel relevante na defesa e na promoção dos direitos da pessoa idosa.

Outro fato a ser destacado é a participação da UFV na construção dos diagnósticos nacionais da pessoa idosa, tendo adotado, da mesma forma, metodologias participativas, incluindo rodas de conversas e aplicação de questionários que possibilitaram escutar um significativo contingente de conselheiros, abrangendo todo o território nacional. Estes diálogos resultaram na publicação do 2º Diagnóstico Nacional dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, que tem sido utilizado por diversas instituições, inclusive para orientar a formulação de políticas públicas.

Os exemplos destacados representam fatos que demonstram o alinhamento da UFV com o Princípio 10.

Para além das ações que se encontram relacionadas aos 10 Princípios da AFUGN, nota-se que a UFV inova no desenvolvimento de tecnologias e metodologias alternativas para tratar e traduzir temas muitas vezes densos, com o compromisso do transbordamento de conhecimentos. A exemplo, desenvolveu em parceria com a Rapi-MG uma série de *podcast* intitulada “Minuto da Pessoa Idosa” e criou os Gibis “Geração Prateada”, que trata dos direitos da pessoa idosa, dos conselhos e dos fundos de direitos da pessoa idosa, permitindo que informações tão relevantes possam chegar facilmente à população como um todo.

A UFV sinaliza compreender que os avanços a serem alcançados demandam trabalhos coletivos. No território nacional desenvolveu, como fruto de acordos de cooperação técnica, ações de capacitações para gestores e colaboradores de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

A UFV possui muitos grupos que trabalham com a temática do envelhecimento e a maioria se uniu e mantém diálogo constante entre si e com organizações que representam os direitos da população idosa. Eles trabalham e praticam fortemente a intersetorialidade, a intergeracionalidade e a interinstitucionalidade, além de compreender a importância do protagonismo e da escuta à pessoa idosa em suas ações. Estes grupos auxiliam gestores públicos, educadores, conselheiros e outros no desenvolvimento de soluções para qualificar a vida longeva.

Como resultado dos esforços empregados, de forma orgânica foi criado na UFV o Observatório de Políticas Públicas para o Envelhecimento e a Longevidade (OPPEL). Esta é mais uma sinalização de que a UFV está comprometida com a construção de uma política institucional da Longevidade e que está alinhada às perspectivas da AFUGN.

## 5 CONCLUSÃO

O envelhecimento é uma realidade anunciada. Já sabemos que as pessoas estão vivendo mais, agora cabe a todos (poder público, universidades, sociedade) pensar em estratégias que possam promover um envelhecimento ativo e saudável. Nesse processo, as universidades podem contribuir significativamente.

Foi possível observar que na UFV a temática sobre a pessoa idosa e o envelhecimento são temas trabalhados de forma indissociável entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação. No ensino, foi possível constatar que o número de pessoas idosas matriculadas na graduação e pós-graduação ainda é pequeno, mas há que se destacar a UNAPI, que viabiliza a inserção em ensino formal e não formal e segue comprometida com a execução de ações formativas estratégias, sejam as que colaboram para a vida profissional ou para realizações pessoais das pessoas idosas. Há que se destacar, ademais, que já foi publicado na UFV no mês de outubro de 2024 o edital de vestibular para os 60+, que permitirá o ingresso de pessoas idosas já no ano de 2025.

Com o levantamento realizado, foi possível perceber o compromisso assumido pela UFV com ações que levem a impactos sociais relevantes, sejam elas de pesquisa, extensão ou mesmo ações inovadoras. No entanto, embora a UFV desenvolva ações que a qualifiquem como uma Universidade Amiga da Pessoa Idosa, seu processo de adesão ocorre lentamente.

Embora não encontrados registros que comprovem a adesão da UFV à AFUGN, o compromisso com a adesão parece ser levado muito a sério na instituição, tanto para alunos como para todo o seu público interno e, ainda que no momento de submissão deste artigo ela

não tenha se concretizado, pode-se afirmar, levando-se em consideração todos os resultados apresentados, que a UFV já se comporta como Universidade Amiga da Pessoa Idosa.

Haja vista que a iniciativa global ainda é incipiente no Brasil, considerando, também, a sua importância para o fortalecimento de uma rede de cuidados e de atenção à pessoa idosa, deixa-se como sugestão pesquisas futuras sobre questões não abarcadas neste trabalho, bem como, que possam ser realizadas pesquisas para acompanhar os avanços e para avaliar os impactos das universidades brasileiras amigas da pessoa idosa.

## AGRADECIMENTOS

Artigo realizado com os apoios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## REFERÊNCIAS

AGE-FRIENDLY UNIVERSITY GLOBAL NETWORK. Disponível em: <https://www.afugn.org/>. Acesso em: 02 jan.2024.

ASSIS, M. G., DIAS, R. C. e NECHA, R. M. A universidade para a terceira idade na construção da cidadania da pessoa idosa. In ALCÂNTARA, A. O., CAMARANO, A. A. e GIACOMIN, K. C. **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. cap. 6, p. 199 - 209.

BARUSCH, A. S. Age-friendly cities: a social work perspective. **Journal of Gerontological Social Work**, Philadelphia, n. 56, v. 6, p. 465 – 472, 2013.

BRASIL. **Lei 12.213 de 20 de janeiro de 2010**. Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm). Acesso em: 17 jun.2024.

BRASIL. **Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm). Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. **Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm). Acesso em: 28 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas: Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BUENO, H. M.O. SILVA, F. B. SOUZA, M. T. VIANA, D. M. O. TORRES, G. V. MARCONATO, A. M. P. Sexualidade e Envelhecimento: o conhecimento científico e sua abordagem no Ensino Superior. In: MARTINS, S.; NEBOT, C. A.; RIBEIRO, A. Q.; VACCARO, S.; GIOVANA, M. (Orgs.). **A Universidade e o Envelhecimento Populacional:** Diálogos e Experiências em Construção no Brasil. Viçosa, MG: UFV: IPPDS, 2023. Cap 1, p. 58-71.

BUARQUE, Cristovam. **A aventura da universidade.** 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2000.

CACHIONI M. **Quem educa os idosos? Um estudo sobre professores de universidades da terceira idade.** 2. ed. Campinas: Alínea, 2018.

CACHIONI, M.; DELFINO, L. L.; YASSUDA, M. S.; BATISTONI, S. S. T.; MELO, R. C. de.; DOMINGUES, M. A. R. da C. Bem-estar subjetivo e psicológico de idosos participantes de uma Universidade Aberta à Terceira Idade. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia.** Rio de Janeiro, v. 3, n.20, p. 340-352, 2014. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002839357> Acesso em: 01 mar. 2024.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; FERNANDES, D. A população brasileira e seus movimentos ao longo do século XX. In CAMARANO, A. A. (Org.). **Novo Regime Demográfico:** uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: IPEA, 2014. Cap. 2, p. 81 – 116.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; MELLO, J. L. Como vive o idoso brasileiro? In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros:** muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Cap. 1, p. 25-59.

CLARK, P. G.; LEEDAHL, S. N. Becoming and being an Age-Friendly University (AFU): strategic considerations and practical implications. **Gerontology & Geriatrics Education,** Philadelphia, n. 40, v. 2, p. 166–178, fev, 2019.

COSTA, M. F. B. N. A. MATOS, F. M. Contribuições das universidades para o envelhecimento ativo. In: MARTINS, S.; NEBOT, C. A.; RIBEIRO, A. Q.; VACCARO, S.; GIOVANA, M. (Orgs.). **A Universidade e o Envelhecimento Populacional:** Diálogos e Experiências em Construção no Brasil. Viçosa, MG: UFV: IPPDS, 2023. Cap 1, p. 45-57.

FERNANDES. C. A. C. **Idosos universitários e Reconhecimento:** acesso, permanência e os desafios na Universidade Federal de Viçosa. 2020. 184 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2020. Disponível em: <https://locus.ufv.br/items/8f082745-d1cf-4e81-8349-64b6f4fe95f5> Acesso em: 25 abr. 2024.

FERNANDES, C. do C. P.; BONFIM, E.P.G.; SENA, E. B. de.; PEREIRA, P. H. Além dos trilhos: convivência virtual e educação financeira para o envelhecimento ativo. In: MARTINS, S.; NEBOT, C. A.; RIBEIRO, A. Q.; VACCARO, S.; GIOVANA, M. (Orgs.). **A Universidade e o Envelhecimento Populacional:** Diálogos e Experiências em Construção no Brasil. Viçosa, MG: UFV: IPPDS, 2023. Cap 2, p. 123-137.

FINDSEN, B. The engagement of universities in older adult education in Aotearoa New Zealand. **Australian Journal of Adult Learning**, v. 57, n. 3, p. 366–383, nov., 2017.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa** (3a ed., J. E. Costa, Trad.). São Paulo: Artmed. 2009.

FONSECA, S.C. (Org.) **O Envelhecimento ativo e seus fundamentos**. 1. ed. São Paulo: Portal Edições, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, L.; LOURES, M. C.; ALENCAR, J.. Universidades abertas da terceira idade. **História da Educação**, Pelotas, n. 17, p. 119-135, abr. 2005.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

KALACHE, A. **Um mundo mais velho**: o elo se fecha. Veja, São Paulo, n. 1912, p. 11-15 jul. 2005.

LIDDLE, J.; SCHARF, T.; BARTLAM, B.; BERNARD, M.; SIM, J. Exploring the age-friendliness of purpose-built retirement communities: Evidence from England. **Ageing & Society**, Cambridge, v. 34, n. 9, p. 1601 – 1629, jun., 2014.

LIMA, J. R.; SILVA, M. do R. de F. Conselho de Direitos da Pessoa Idosa: instrumento de participação e protagonismo. **Revista FSA**, Teresina, v. 11, n. 3, p. 366-382, 2014.

LINS, T. Gerontologia educacional brasileira: causas e consequências do seu Estado embrionário e das suas áreas majoritárias de atuação. **Revista Interseção**, 1(1), 49- 61. 2020.

MARTINS, S. NEBOT, C. P. RIBEIRO, A. Q. VACCARO. S. GIOVANA, M. A **Universidade e o Envelhecimento Populacional**: Diálogos e Experiências em Construção no Brasil. Viçosa, MG: UFV, IPPDS, 2023.

MARTINS, S.; RIBEIRO, A. Q. Das Políticas às ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil. **Revista Científica de Direitos Humanos**. Brasília, v.1, p. 58 – 81, nov. 2018.

MENEC, V.; BROWN, C. Facilitators and barriers to becoming age-friendly: A review. **Journal of Aging & Social Policy**, Massachusetts, p. 1–23, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Envelhecimento Ativo**: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030**. Brasília: OPAS, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52902>. Acesso em: 16 de maio de 2024.

PACHECO, J. L. As universidades abertas à terceira idade como espaço de convivência entre gerações. In: SIMSON, O. R. M. V.; NERI, A. L.; CACHIONI, M. (Orgs.). **As múltiplas faces da velhice no Brasil**. Campinas: Alínea, 2003.

PSTROSS, M.; CORRIGAN, T.; KNOPF, R. C.; SUNG, H.; TALMAGE, C. A.; CONROY, C.; FOWLEY, C. The benefits of intergenerational learning in higher education: Lessons learned from two age friendly university programs. **Innovative Higher Education**, Athens, v. 42, n. 2, p. 157–171, jul., 2017.

REZENDE, L. M.; RAMOS, K. L. Reflexões sobre o papel das universidades no contexto de envelhecimento populacional brasileiro. In: MARTINS, S.; NEBOT, C. A.; RIBEIRO, A. Q.; VACCARO, S.; GIOVANA, M. (Orgs.). **A Universidade e o Envelhecimento Populacional: Diálogos e Experiências em Construção no Brasil**. Viçosa, MG: UFV: IPPDS, 2023. Cap 1, p. 11-27.

RIBEIRO, A. Q.; OLIVEIRA, I. M. Programas de Atendimento ao Idoso em Viçosa: A Experiência do “Programa Municipal da Terceira Idade (PMTI)”. In: Mafra, S. (Org.). **Faces do Envelhecimento**. 1 ed. Viçosa: Editora UFV, 2014. Cap. 2, p. 31-36.

SOUZA, M. S. C.; DE SOUSA, D. N. Estratégias de ensino-aprendizagem de língua estrangeira no contexto da gerontologia. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, v. 6, n. 9, vol. 2, p. 268-277, jul., 2019.

TALMAGE, C. A.; MARK, R.; SLOWEY, M.; KNOPF, R. C. Age Friendly Universities and engagement with older adults: Moving from principles to practice. **International Journal of Lifelong Education**, London, v. 35, n. 5, p. 537–554, sep., 2016.

VAN MAANEN, J. Reclaiming Qualitative Methods for Organizational Research: A Preface. **Administrative Science Quarterly**, v. 24, n. 4, p. 520-526, 1979.

VERAS, R. P.; CAMARGO Jr.; K. R. de. Idosos e Universidade: parceria para a qualidade de vida. In: VERAS, R. P. (Org.). **Terceira Idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro**. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 1995. Cap. 1, p. 23- 36.

VERAS, R. P.; CALDAS, C. P. Promovendo a saúde e a cidadania do idoso: o movimento das universidades da terceira idade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-432, 2004.